

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0199/2010.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

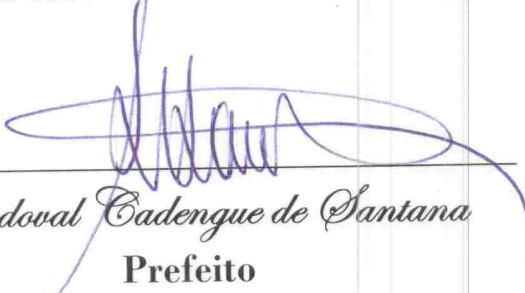
**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Estudo do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, com o objetivo Promover a integração, a articulação, e a atuação conjunta entre os diversos setores da educação os seguintes:

- 1- Lindoberto Nascimento de Lima e Saulo Henrique Florentino de Barros (representando a Câmara de Vereadores).
- 2- Joscivania Rodrigues Bezerra da Silva (representante dos Diretores)
- 3- Maria Selma de Araújo Pinto (representante do Professor de 1º a 4º)
- 4- Claudete Vieira de Barros (representante dos professores de 5º a 8º)
- 5- Juvenildo Bezerra da Silva e José Eraldo Gueiros Sabino (representantes do Conselho do FUNDEB)
- 6- Suiane Savana Lopes Silva Barros (Representante do Conselho da Educação)
- 7- José Fernando Barros (representante dos Inspetores e supervisores escolar)
- 8- Helio Inácio dos Santos (representante do Professores do EJA).
- 9- Lenice Barros de Santana (representante da Secretaria de Educação)
- 10- Camila de Barros Calado (representante da Secretaria de Administração)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Abril de 2010.**

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**



PORTARIA Nº 0199/2010.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Estudo do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, com o objetivo Promover a integração, a articulação, e a atuação conjunta entre os diversos setores da educação os seguintes:

- 1- Lindoberto Nascimento de Lima e Saulo Henrique Florentino de Barros (representando a Câmara de Vereadores).
- 2- Joscivania Rodrigues Bezerra da Silva (representante dos Diretores)
- 3- Maria Selma de Araújo Pinto (representante do Professor de 1º a 4º)
- 4- Claudete Vieira de Barros (representante dos professores de 5º a 8º)
- 5- Juvenildo Bezerra da Silva e José Eraldo Gueiros Sabino (representantes do Conselho do FUNDEB)
- 6- Suiane Savana Lopes Silva Barros (Representante do Conselho da Educação)
- 7- José Fernando Barros (representante dos Inspectores e supervisores escolar)
- 8- Helio Inácio dos Santos (representante do Professores do EJA).
- 9- Lenice Barros de Santana (representante da Secretaria de Educação)
- 10- Camila de Barros Calado (representante da Secretaria de Administração)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 13 de Abril de 2010.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REUNIÃO DO PCC- PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

BREJÃO-PE 19 DE ABRIL DE 2010.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Guilherme Jaruma B. da S. Barros	36.112.485-5	Guilherme Jaruma B. da S. Barros
CLAUDETE VIEIRA DE BARROS	5845144	Claudete Vieira de Barros
Hélio Inácio dos Santos	5175362	Hélio Inácio dos Santos
Jose Fernando de A. S. L.	3126427	Jose Fernando de A. S. L.
JURINALDO BEZERRA DOSILVA	5377929	Jurinaldo Bezerra dos Silva
Carla Danila J. Flautiano	059.153.994-28	Carla Danila J. Flautiano
Maria Selma de A. Pinto	58.49362	Maria Selma de A. Pinto
Leandro Brito Brito Brito	6618087	Leandro Brito Brito Brito
Denise Santane	143890034.72	Denise Santane
Camila de Barros Palada		Camila de Barros Palada
Joselyvania Rodrigues B. da Silva	4.577.605	Joselyvania Rodrigues B. da Silva
Jose Otavio Queiroz Cabrin	47335106400	Jose Otavio Queiroz Cabrin
Saulo Henrique J. de Barros	045-145-234-88	Saulo Henrique J. de Barros





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 026/2010.

Brejão, 16 de março de 2010.

Da: Sec. de Educação  
Lenice Barros de Santana

Prezado Senhor,

Em resposta aos ofícios nº. 037, 038, 039 e 040/2010, estamos encaminhando a Vossa Senhoria a relação dos funcionários indicados para compor a comissão de elaboração do novo PCC da Educação, conforme relação anexa,

Sendo o que temos para o momento, apresentamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Lenice Barros de Santana  
Secretaria

Lenice Barros de Santana  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. Nº 0004/2009  
Brejão - PE

Ilmº. Sr. : SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
M.D.: PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO-PE

Rua Capitão Francisco Furtado – s/n – Centro – Brejão-PE  
Fones: (87) 3789.1156 – R. 202 – Fax. (87) 37891149  
e-mail: [seceducacaobrejao@hotmail.com](mailto:seceducacaobrejao@hotmail.com)



**JOSIVANIA RODRIGUES BEZERRA DA SILVA**

**CPF.: 021.137.844-59**

**RUA PROFESSOR JOSE BRASILEIRO VOLA NOVA,50 – BOA VISTA –GARANHUNS-PE**

**87**

**DIRETORA DA ESCOLA JOAO CABRAL DA SILVA FILHO**

**MARIA SELMA DE ARAUJO PINTO**

**CPF. : 034.609.544-18**

**RUA JOAO PEREIRA DOS SANTOS – BREJÃO –PE**

**87 3789 1290**

**PROFESSOR DE 1ª A 4ª**

**CLAUDETE VIERA DE BARROS**

**CPF. : 034.214.254-26**

**AVENIDA BACHAREL FRANCISCO PEREIRA LOPES,96 –CENTRO- BREJÃO –PE**

**87 3789 1216**

**PROFESSOR DE 5ª A 8ª**

**JUVENILDO BEZERRA DA SILVA**

**CPF. : 046.588.024-06**

**SITIO MAMOEIRO-ZONA RURAL – BREJÃO –PE**

**87 9113 1748**

**MEMBRO DO CONSELHO FUNDEB**



Lenice Barros de Santana  
Secretária Municipal de Educação  
Port. Nº 0004/2009  
Brejão - PE

# Câmara de Vereadores do Município de Brejão

Casa Antônio Barbosa Filho

Ofício nº. 032/2010

Em, 13 de abril de 2010.

Prezado. Senhor,

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria o nome de 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, para compor o Conselho de Elaboração do PCC DA Educação deste município.


1. **Titular** : Lindoberto Nascimento de Lima  
End. Cohab, s/n - Brejão-PE
2. **Suplente** : Saulo Henrique Florentino de Barros – PDT  
End, Sitio Baixa de Lama – Brejão-PE

Sendo o que temos para o momento, apresentamos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
Eri van Lopes Peixoto  
Presidente

Ao: Sr. Sandoval Cadengue de Santana.  
Prefeito.  
Brejão – PE

Recebido em 13/04/2010  
  
Soraia de Lima Pessoa

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 75 – Centro – Brejão – PE  
Fone: (87) 3789-1150 - CNPJ:12.660.494/0001-1

